Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para explanação e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022 da Prefeitura Municipal de Coruripe, realizada em 14.06.2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min, no Plenário Djalma Barros Siqueira da Câmara Municipal de Coruripe, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Franciney Joaquim dos Santos, comparecendo como relator o Vereador Guttenberg Brêda Sobrinho. Verificando-se também na oportunidade as presenças dos vereadores: Dalmo Porto, Edinaldo Morais, Mesaque Padilha, Ailton Lessa, Wagnney Vasconcelos, Ródio Enéas e Gildo Castro, além das presenças de outras pessoas da comunidade. O Presidente Franciney Joaquim deu início aos trabalhos, como de praxe, esclarecendo aos presentes que o objetivo da Audiência Pública é a avaliação das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Coruripe, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo desta feita através do Senhor Bruno Oliveira, assessor na área de gestão pública, para dar Publicidade, Transparência e Avaliar as Metas Fiscais e o cumprimento das mesmas no primeiro quadrimestre de 2022, citou o procedimento adotado na audiência, segundo a Resolução da Casa e em seguida convidou o Senhor Bruno Oliveira para explanação do conteúdo, o mesmo cumprimentou a todos, agradeceu o convite, e explicou que a meta fiscal é uma estimativa que o governo faz sobre o que ele arrecadará e o que irá gastar em um ano, se, nesse período, as receitas forem maiores do que os gastos, haverá um superávit primário, na situação contrária, o termo técnico utilizado na economia é déficit primário. Citou a fundamentação legal e seguiu apresentando o balanço orçamentário da receita, detalhando as receitas tributárias e as transferências correntes. Logo após apresentou a execução da despesa, a execução orçamentária, as despesas de pessoal x RCL, assegurou o cumprimento dos limites constitucionais para a saúde e para a educação, especificando gastos com a saúde e educação, destacando que foi executado 13,77% na saúde e 10,37% na educação e por fim atendeu as solicitações dos vereadores proferidas na audiência anterior referente a fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde, sendo FARMÁCIA BÁSICA=1.398,28, ATENÇÃO BÁSICA=377,17, BLOCO DE GESTÃO=8.629,10, BLOCO DE INVESTIMENTO=965.300,00, MAC=96,94, BLOCO DE VIGILÂNCIA=24.678,17, BLOCO DE CUSTEIO=13.820.677,77, TRANSFERÊNCIA DO ESTADO=2.413.550,03, ASPS=310.359,46 e EMENDA PARLAMENTAR=4.674.615,36 explicando o porquê de alguns valores estarem baixos, dizendo que uma Portaria de 2017 unificou as contas criando o BLOCO DE CUSTEIO e BLOCO DE INVESTIMENTOS daí ficaram resíduos das contas anteriores a 2018. O Presidente da comissão indagou se é possível a aquisição de uma ambulância com o valor do bloco de investimento, sendo respondido que não, por se tratar de verba com finalidade específica, existindo a possibilidade com o valor do bloco de custeio. Nesse momento se colocou à disposição para mais esclarecimentos. E mais uma vez falou o Presidente da Comissão perguntando sobre "contrato por tempo determinado", Sr. Bruno falou das três formas de contratação: por concurso, por nomeação em cargo de comissão e contrato por tempo determinado, citando como exemplo os servidores oriundos do PSS (Processo Seletivo Simplificado), perguntou também a que se referiam as indenizações e

restituições no valor de 4.522.479,95, sendo respondido que no início da atual gestão não existia contratualização entre o município e o Hospital Carvalho Beltrão e os pagamentos eram por indenização e restituição, e hoje é feito mediante prestação de contas contida no item Serviço Médico Hospitalar. Por fim questionou sobre a informação dos royalties e FPM, sendo respondido que os valores dos royalties estão junto às Transferências da União e quanto ao FPM voltou a tela das transferências constitucionais aonde consta a informação solicitada. O vereador Franciney pediu que na próxima apresentação a informação concernente aos royalties fosse específica. Prosseguindo facultou a palavra aos presentes, pronunciou-se o vereador Ailton Lessa perguntando sobre o valor de 146.532,12 para fornecimento de alimentação que para o mesmo não ficou claro, respondeu o Sr. Bruno explicando que são despesas, na sua maioria, com plantonistas da saúde, como também plantonistas da SMTTS, além de coffee break em reuniões, seminários ou palestras realizadas pelas autarquias municipais. O vereador Ailton perguntou ainda se no valor de energia elétrica estava incluso a iluminação pública, sendo respondido pelo Sr. Bruno que não, e que se trata de despesas de energia de todos os imóveis da prefeitura como: escolas, secretarias, constando também no montante apresentado um acordo de pagamento do DAESC, a partir daí todos se deram por satisfeitos com os esclarecimentos. Pronunciando-se o Senhor Bruno Oliveira, assessor na área de gestão pública, agradecendo em nome do Prefeito Marcelo Beltrão a atenção de todos e dizendo do esforço do Poder Executivo Municipal para o cumprimento das metas e que espera ter atendido a todas as questões em se tratando da explanação das metas fiscais para o 1° quadrimestre de 2022, falou ainda que os dados apresentados estão disponíveis no diário oficial do Município, em www.coruripe.al.gov.br e www.tce.al.gov.br. E não havendo mais nada a ser tratado, o Sr Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento, às 11h55min. E para constar, eu Rosineide Coelho da Rocha lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Plenário da Câmara Municipal de Coruripe, em 14 de junho de 2022.

REDATORA DE ATAS: Rosineide Coelho da Rocha

PRESIDENTE: Franciney Joaquim dos Santos

RELATOR: .....